



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 31/12/19

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5552, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor para responder interinamente pelo cargo de Subsecretário de Recursos Humanos - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa o servidor **FRANCISCO JOSÉ CARLOS**, Subsecretário de Administração, para responder interinamente pelo cargo de Subsecretário de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2019.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de dezembro de 2019.



AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm